



## Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE XAVANTINA

### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017 PMXV, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XAVANTINA E A EMPRESA **CARLOS WUICIK**, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE FRETAMENTO DE TRANSPORTE DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO.

**MUNICÍPIO DE XAVANTINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 83.009.878/0001-15, com sede administrativa na Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, nº 163, Centro, Xavantina (SC), CEP 89.780-000; neste ato representado por seu Prefeito, **ENOIR FAZOLO**, brasileiro, casado, inscrito no RG nº 1.147.012, e CPF nº 518.220.759-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CARLOS WUICIK**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.659.934-0001/23, com endereço na Linha Quatro Irmãos, nº 01, Interior, Xavantina (SC), neste ato representado por **CARLOS WUICIK**, inscrito no CPF nº 573.541.119-53, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada pelo Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 PMXV**, que se regerá pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CONSIDERANDO** a solicitação de prorrogação de prazo do contrato nº 006/2017, e relacionado ao serviço de transporte escolar relativo à Linha nº 6 e havendo previsão contratual para tanto;

**RESOLVEM ADITAR O CONTRATO Nº 006/2017 PMXV, NOS SEGUINTE TERMOS:**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução dos serviços do dia 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

2.1. Continuam em pleno vigor todas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato inicial e aditivos.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Xavantina - SC, em 26 de dezembro de 2017.

**Carlos Wuicik**  
**CONTRATADO**

**Enoir Fazolo**  
**Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**

Testemunhas:

01. \_\_\_\_\_  
Nome: Vagner Luiz Woichekoski  
CPF: 070.130.939-39

02. \_\_\_\_\_  
Nome: Vânia Salete Mirandolli  
CPF: 051.406.269-00